



## RELATÓRIO TÉCNICO GESTOR

### Vila Vicentina de Caraguatatuba

#### Processo nº 6261/2017

Conforme Portaria n.º 01, de 25 de junho de 2019, considerando o disposto na Lei Federal n.º. 13.019/2014 e no Decreto Municipal n.º. 638, de 20 de fevereiro de 2017 e alterações, que nomeou a Gestora do Termo de Colaboração para fins de verificação: 1) Relatório de Execução do Objeto; 2) Relatório de Execução Financeira; 3) relatório de visita técnica in loco realizada durante a execução da parceria; 4) relatórios técnicos de monitoramento e avaliação, com os resultados já alcançados e seus benefícios, os impactos econômicos ou sociais, o grau de satisfação do público-alvo e a possibilidade de sustentabilidade das ações após a conclusão do objeto pactuado.

A proposta está em conformidade com a modalidade da parceria, que visa o atendimento na modalidade de *Instituição de Longa Permanência para Idosos-ILPI*, aos idosos com 60 anos ou mais de ambos os sexos, sem discriminação de raça, cor, credo religioso ou político e faz-se necessário conforme preconiza o *Estatuto do Idoso em seu Título II, Capítulo IX, Artigo 37 e Inciso 1º onde: "A assistência integral na modalidade de entidade de longa permanência será prestada quando verificada inexistência de grupo familiar, casa-lar, abandono ou carência de recursos financeiros próprios ou da família", com capacidade para atender trinta e dois idosos, encaminhados pela Secretaria de Assistência Social, Sepedi - Secretaria da Pessoa com Deficiência e do Idoso, Ministério Público e Municípios respeitando-se o Estatuto e Regimento Interno da entidade.*

Assim, conforme documentos das prestações de contas mensais constantes no processo **ATESTO** que as metas e as despesas foram realizadas de acordo com o plano de trabalho aprovado.

Avaliados o Relatório de Execução do Objeto, o Relatório de Execução Financeira, bem como os documentos que o instruem, estando os mesmos em ordem, conforme parecer do técnico da SEPEDI.

O Relatório de Execução do Objeto comprovando que as atividades foram realizadas, com o relatório de visita técnica in loco realizada durante a execução da





**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA**

ESTADO DE SÃO PAULO

**SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DO IDOSO**

parceria e os resultados já alcançados e seus benefícios, os impactos econômicos ou sociais, o grau de satisfação do público-alvo e a possibilidade de sustentabilidade das ações após a conclusão do objeto pactuado.

Execução Física						
Meta	Etapa		Unidade de medida		Quantidade executada no período	
32	Novembro/2019		USUÁRIOS		27	
Execução Financeira (R\$):						
Data do Repasse	Origem do Recurso	Saldo anterior	Valor Repassado	Recurso Próprio Entidade	Valor executado	Saldo atual
27/11/2019	MUNICIPAL	61.924,44	58.612,12	0,00	59.511,14	61.025,42

No mês de Outubro/19 a O.S.C efetuou o pagamento da rescisão da funcionária Rafaela Custódio, transferiu o valor de R\$ 325,73 (trezentos e vinte e cinco reais e setenta e três centavos) da conta provisão para a conta corrente do projeto, porém o valor correto é de R\$ 357,73 (trezentos e cinquenta e sete reais e setenta e três centavos), no dia 14/11/19 a OSC transferiu o valor de R\$ 32,00 (trinta e dois reais) para a conta corrente do projeto. Efetuou também o pagamento da rescisão do funcionário Samuel Sabino, transferiu o valor de R\$ 1.069,47 (Hum mil, sessenta e nove reais e quarenta e sete centavos) da conta provisão para a conta corrente do projeto, entretanto o valor correto é R\$ 1.010,33 (Hum mil dez reais e trinta e três centavos), no dia 14/11/19 a OSC realizou a transferência para a conta de provisionamento o valor de R\$ 59,14 (cinquenta e nove reais e quatorze centavos) sanando as divergências, conforme extrato bancário.

No mês de Novembro/19 a instituição aplicou reajuste salarial para o cargo de Nutricionista, conforme Convenção Coletiva de trabalho do Sindicato das Santas Casas de Misericórdia e Hospitais Filantrópicas do Estado de São Paulo, com índice de 3,15 sobre o período de 1º de julho de 2019 a 31 de março de 2020, conforme provisionamento de dissídio, como trata o cronograma de aplicação dos recursos.




**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA**

ESTADO DE SÃO PAULO

**SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DO IDOSO**

Assim, **APROVO E JULGO REGULAR** a prestação de contas do mês e encaminhamento para ciência e ratificação do Secretário Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso.

  
**MARIA ELVIRA DA SILVA ALVES**  
Gestora da Parceria

Ratifico o parecer técnico conclusivo do gestor aprovo a prestação de contas do período analisado, conforme parecer do gestor.

  
**LEONARDO DE MACEDO**  
Secretário Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso